

1ª Emissão de Debêntures

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2019 ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA 1ª Emissão de Debêntures Maio 2020

Rio de Janeiro, maio de 2020

Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA, localizada na , , . Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 73.849.952/0001-58.

OBJETO SOCIAL

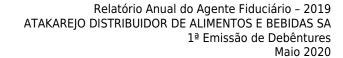
3.1 A Emissora tem por objeto social: (i) o comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (ii) comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; (iii) comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; (iv) comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (v) comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários; (vi) comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados; (vii) comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (viii) comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; (ix) padaria e confeitaria com predominância de produção própria; (x) comércio varejista de laticínios e frios; (xi) comércio varejista de carnes – açougues; (xii) comércio varejista de bebidas; (xiii) comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (xiv) lanchonetes casas de chá, de sucos e similares; (xv) atividades de teleatendimento; (xvi) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e (xvii) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	ATKJ11/BRATKJDBS007
Coordenador Líder	BRADESCO BBI
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/U
Valor Total da Emissão	80.000.000,00
Valor Nominal	1,00
Quantidade de Títulos	80.000.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADCIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	09/05/2019
Data de Vencimento	09/05/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.14.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos da B3. Caso ocorra integralização das Debêntures após a Primeira Data de Integralização, o preço de subscrição das Debêntures será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização.
Remuneração	100% DI + 1,85% a.a.
Data de Integralização	14/06/2019
Repactuação	5.15.1 Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão utilizados pela Emissora para reforço de caixa e capital de giro.





COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br



POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
09/05/2019	80.000.000	0	0	0	0	0
31/12/2019	0	0	0	0	0	80.000.000

GARANTIA

6.1 Garantias Reais

6.1.1 Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas:

- (i) as obrigações relativas ao fiel, pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos eventuais valores de Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado Total, incluindo os respectivos prêmios, se houver, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures e às Garantias (conforme abaixo definidas), se e quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia;
- (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e pela Damrak, nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão e nas Garantias; e
- (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável ("Obrigações Garantidas"), as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais:
- (i) Alienação fiduciária, em carácter irrevogável e irretratável, pela Damrak, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de determinados imóveis de propriedade da Damrak ("Imóveis"), conforme os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia", a ser celebrado entre a Damrak e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Alienação Fiduciária de Imóveis" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis", respectivamente). Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária de Imóveis seguem descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; e
- (ii) Cessão fiduciária, outorgada pela Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente 21 DOCS 4289192v1 Fiduciário ("Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, quando em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóveis, denominados simplesmente de "Garantias Reais"): (a) até o limite do percentual a ser estabelecido na Cessão Fiduciária de Recebíveis, os direitos creditórios decorrentes de transações de compra e venda de bens e serviços efetuadas por portadores de cartões de crédito de determinadas bandeiras em determinados pontos de venda da Emissora mediante aceitação de cartões de crédito de tais bandeiras como meio de pagamento, capturadas através das respectivas credenciadoras, incluindo, sem limitar, aos pagamentos feitos por meio de referidos cartões de crédito pelos clientes em determinados pontos de venda, englobando além das transações já efetuadas, as transações que no futuro vierem a ser efetuadas, e estão ou estarão, conforme o caso, identificados nos registros eletrônicos disponibilizados pelas credenciadoras, bem como demais direitos de crédito, atuais ou futuros, contra as credenciadoras decorrentes e/ou relacionados aos respectivos contratos de credenciamento, os quais deverão, obrigatoriamente, ser depositados e transitar na conta vinculada, de movimentação restrita, de titularidade da Emissora, no Banco Bradesco S.A. na qualidade de banco arrecadador e administrador de tal



conta vinculada ("Conta Vinculada" e "Banco Administrador", respectivamente); e (b) todos e quaisquer direitos sobre a Conta Vinculada e sobre os direitos creditórios depositados e a serem depositados a qualquer tempo e/ou mantidos na Conta Vinculada, incluindo recursos eventualmente em trânsito nas Conta Vinculadas, ou em compensação bancária, bem como eventuais rendimentos decorrentes de investimentos, conforme venham a ser permitidos, nos termos e condições estabelecidos no "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças" a ser celebrado, entre a Emissora e o Agente Fiduciário na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis" e, quando em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, denominados simplesmente de "Contratos de Garantia"). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Recebíveis seguirão descritos no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

6.2 Garantia Fidejussória

- 6.2.1 Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as Obrigações Garantidas, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), os Fiadores prestam fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Fiança" e, quando referida em conjunto com as Garantias Reais, "Garantias"), nos termos descritos a seguir.
- 6.2.2 Os Fiadores declaram-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, garantidores e principais pagadores de todos os valores devidos pela Emissora no âmbito da presente Emissão, solidariamente responsáveis entre si e com a Emissora pelas Obrigações Garantidas, até a liquidação integral das Debêntures, e firmam esta Escritura de Emissão declarando conhecer e concordar com todos os seus termos e condições.
- 6.2.3 As Obrigações Garantidas serão pagas pelos Fiadores no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação por escrito enviada 22 DOCS 4289192v1 pelo Agente Fiduciário aos Fiadores informando a falta de pagamento, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Emissora, inclusive quando da decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão. Os pagamentos serão realizados pelos Fiadores de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão. Tal notificação escrita deverá ser imediatamente emitida pelo Agente Fiduciário após a ciência da ocorrência de falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura de Emissão ou quando da declaração do vencimento antecipado das Debêntures. O pagamento aqui previsto deverá ser realizado pelos Fiadores fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, observado o disposto na Cláusula 5.23 acima.
- 6.2.4 Os Fiadores expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil").
- 6.2.5 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas, desde que tais obrigações estejam em conformidade aos termos da presente Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, em razão de: (a) qualquer extensão de prazo ou acordo entre a Emissora e os Debenturistas; (b) qualquer novação ou não exercício de qualquer direito dos Debenturistas contra a Emissora; e (c) qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência.
- 6.2.6 Os Fiadores sub-rogar-se-ão nos direitos de crédito dos Debenturistas contra a Emissora, caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, até o limite da parcela da dívida efetivamente por eles honrada. Os Fiadores, desde já, concordam e se obrigam a: (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos desta Escritura de Emissão, antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.



- 6.2.7 A presente Fiança entra em vigor na data de celebração da presente Escritura, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.
- 6.2.8 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas.
- 6.2.9 A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução 23 DOCS 4289192v1 da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.
- 6.2.10 Não há preferência quanto à execução da Fiança ou das Garantias Reais. A Fiança e qualquer das Garantias Reais são garantias diversas e autônomas e respondem pelas Obrigações Garantidas nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia.
- 6.2.11 Com base na declaração de bens e direitos encaminhada pelos Fiadores relativa a 2017, o Agente Fiduciário verificou que o valor dos bens e direitos era superior ao valor da emissão.
- 6.2.12 Os Fiadores desde já se obrigam a enviar ao Agente Fiduciário até o dia 31 de março de cada ano, mediante solicitação prévia do Agente Fiduciário, declaração do valor total dos contratos nos quais prestam fiança.
- 6.2.13 Os Fiadores desde já concordam e se obrigam a enviar ao Agente Fiduciário até o dia 31 de maio de cada ano, mediante solicitação prévia do Agente Fiduciário, cópia da relação de bens e direitos tal qual enviada à Receita Federal do Brasil em suas respectivas declarações anuais.

Cessão Fiduciária de Recebíveis

Data de Verificação	Data Base	Valor Nominal Unitário	Valor Juros	Quantidade	Saldo Devedor das Debêntures	% Garantido	Percentual da Cessão Fiduciária	Valor de Apuração	Apuração do Percentual da Cessão Fiduciária	Diferença	Status
07/08/2019	31/07/2019	1,000000000	0,010257420	80.000.000	80.820.593,60	30,00%	24.246.178,08	20.931.090,29	25,90%	3.315.087,79	Nok
02/09/2019	30/08/2019	1,004513540	0,004513540	80.000.000	80.722.166,40	30,00%	24.216.649,92	47.894.634,41	59,33%		Ok
01/10/2019	30/09/2019	1,010733830	0,010733830	80.000.000	81.717.412,80	30,00%	24.515.223,84	38.885.954,94	47,59%		Ok
04/11/2019	31/10/2019	1,017297660	0,017297660	80.000.000	82.767.625,60	30,00%	24.830.287,68	43.293.416,77	52,31%		Ok
02/12/2019	29/11/2019	1,003419290	0,003419290	80.000.000	80.547.086,40	30,00%	24.164.125,92	35.418.750,82	43,97%		Ok
03/01/2020	31/12/2019	1,008737990	0,008737990	80.000.000	81.398.078,40	30,00%	24.419.423,52	50.333.116,96	61,84%		Ok
07/02/2020	31/01/2020	1,014158900	0,014158900	80.000.000	82.265.424,00	30,00%	24.679.627,20	47.714.176,09	58,00%		Ok
03/03/2020	28/02/2020	1,002813130	0,002813130	80.000.000	80.450.100,80	30,00%	24.135.030,24	43.203.464,86	53,70%		Ok
06/04/2020	31/03/2020	1,007837130	0,007837130	80.000.000	81.253.940,80	30,00%	24.376.182,24	42.731.469,73	52,59%		Ok

Alienação Fiduciária de Imóveis



Avaliação dos Imóveis	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Laudo de Freitas						
Matrícula	44.167	44.167	44.167	44.167	44.167	44.167
Valor de Mercado	7.804.818,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de Liquidez Forçada	4.683.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Imóvel Alienado Fiduciariamente	7.804.818,20	7.804.818,20	7.804.818,20	7.804.818,20	7.804.818,20	7.804.818,20
Aditamento AFI Lauro de Freitas						
Castelo Branco						
Matrícula	12.482	12.482	12.482	12.482	12.482	12.482
Valor de Mercado	32.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor de Liquidez Forçada	22.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Imóvel Alienado Fiduciariamente		32.380.000,00	32.380.000,00	32.380.000,00	32.380.000,00	32.380.000,00
Aditamento AFI Castelo Branco						
Saldo Devedor Das Obrigações Garantidas	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Garantia	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Valor Mínimo da Alienação Fiduciária	40.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do Imóvel Alienado Fiduciariamente - Total	40.184.818,20	40.184.818,20	40.184.818,20	40.184.818,20	40.184.818,20	40.184.818,20
Status	Ok	No Prazo				
Data do Laudo de Avaliação	11/06/2019	11/06/2020	11/06/2021	11/06/2022	11/06/2023	11/06/2024
Data Limite de Entrega		30/06/2020	30/06/2021	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2024
	Inicial	1ª Atualização	2ª Atualização	3ª Atualização	4ª Atualização	5ª Atualização

DataNomeArquivo06/04/2020Notificação - Cumprimento do Percentual de Cessão Fiduciária - ATAKAREJOVisualizar

AMORTIZAÇÃO

5.18 Pagamento do Valor Nominal Unitário

5.18.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado, em 20 (vinte) parcelas trimestrais e sucessivas, após o período de carência que se encerra no 12º



mês (inclusive) contado da Data de Emissão, 09 (nove) dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 09 de agosto de 2020 e o último na Data de Vencimento, nos percentuais e datas indicados na tabela abaixo ("**Datas de Pagamento do Valor Nominal Unitário**"):

Data de Amortização	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
09/08/2020	5,0000%
09/11/2020	5,0000%
09/02/2021	5,0000%
09/05/2021	5,0000%
09/08/2021	5,0000%
09/11/2021	5,0000%
09/02/2022	5,0000%
09/05/2022	5,0000%
09/08/2022	5,0000%
09/11/2022	5,0000%
09/02/2023	5,0000%
09/05/2023	5,0000%
09/08/2023	5,0000%
09/11/2023	5,0000%
09/02/2024	5,0000%
09/05/2024	5,0000%
09/08/2024	5,0000%
09/11/2024	5,0000%
09/02/2025	5,0000%
Data de Vencimento	100,0000%

REMUNERAÇÃO

5.17.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado e resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, todo dia 09 (nove) dos meses de maio, agosto, novembro e fevereiro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 09 de agosto de 2019 e o último na Data de Vencimento, conforme cronograma descrito abaixo ("Data de Pagamento da Remuneração").

RESGATE ANTECIPADO

5.19.1 A Emissora poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"), de acordo com os termos e condições previstos nas Cláusulas abaixo: (i) A Emissora deverá comunicar aos Debenturistas por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.27 abaixo, ou, alternativamente, por meio de comunicado individual a ser encaminhada pela Emissora a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, que incluem, mas não se limitam: (i) a data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá, obrigatoriamente, ser um Dia Útil; (ii) menção ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do 14 DOCS - 4289192v1 efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) dos Encargos Moratórios



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2019 ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA 1ª Emissão de Debêntures Maio 2020

devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso, e; (iii) do prêmio, flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso calculado conforme Cláusula 5.19.3 abaixo ("Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo"), conforme tabela e fórmula abaixo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"); Período Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo"), conforme tabela e fórmula abaixo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo");

(iii) O Resgate Antecipado Facultativo, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3, e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador; (iv) Não será permitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures; e (v) a Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis (conforme abaixo definido) da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo. 5.19.2 Na hipótese de a data de Resgate Antecipado Facultativo coincidir com uma Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário, o Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo incidirá somente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário após o pagamento da parcela de amortização programada na Data de Pagamento. 5.19.3 O Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo será calculado de acordo com a fórmula abaixo: Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo = VNe x i x (DU/252) Onde: Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo = Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo, expresso em Reais por debênture, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, expresso em Reais por Debênture, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; 15 DOCS - 4289192v1 i = percentual de prêmio, conforme tabela acima; DU = número de Dias Úteis entre a data de Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento.

Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2019 ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA 1º Emissão de Debêntures Maio 2020

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. CNPJ/MF n.º 73.849.952/0001-58 NIRE 29.300.036.382

DECLARAÇÃO

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., sociedade por ações, com sede na Av. Santiago de Compostela, n.º 425, Parque Bela Vista, CEP: 40.279-150, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF n.º 73.849.952/0001-58, devidamente representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de emissora de 80.000.000 (oitenta milhões) de debêntures, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória em série única, DECLARA, nos termos da cláusula 9.1, il, b da Escritura de Emissão, que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de emissão e nos contratos de garantia; não houve qualquer ocorrência de evento de vencimento antecipado, bem como descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia; que seus bens foram mantidos devidamente assegurados; que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social; além da veracidade e ausência de vícios dos índices financeiros.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Salvador-BA, 27 de março de 2020.

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A



COVENANTS

CLÁUSULA

(i) não atendimento, pela Emissora do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual à 2,50 vezes("**Índice Financeiro**"), a ser calculado pela Companhia e verificado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora divulgadas regularmente pela Emissora, sendo que o primeiro verificação pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação à apuração relativa ao exercício social encerrado em 2019 e deverá ser acompanhado até a Data de Vencimento.

onde:

"**Dívida Líquida**" significa a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as Debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, e excluindo os passivos de direito de uso (ou passivos de arrendamento), menos caixa e as disponibilidades em caixa; e

"EBITDA" significa o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se: (i) despesas financeiras; (ii) despesas com amortizações e depreciações; e (iii) impairment dos ativos fixos e intangíveis (incluindo marca e ágio) existentes na Data de Emissão; e excluindo-se receitas financeiras; apurado a partir das demonstrações financeiras com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice, elaboradas segundo as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), observado que o Índice Financeiro será calculado desconsiderando as práticas incluídas pelo IFRS 16.

O Índice Financeiro será calculado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em vigor na Data de Emissão, observado que o Índice Financeiro será calculado desconsiderando as práticas incluídas pelo IFRS 16. Caso tais práticas sejam alteradas após a Data de Emissão, tal Índice Financeiro deverá continuar sendo calculado de acordo com as práticas contábeis em vigor na Data de Emissão, desconsiderando as práticas incluídas pelo IFRS 16 e conforme as definições mencionadas neste item (ix) .

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		30/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	EMISSORA	1,72	<=	2,5	OK

^{*}As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
09/08/2019	09/08/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 0,01240170	-
11/11/2019	11/11/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 0,01916918	-
10/02/2020	10/02/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 0,01562306	-
11/05/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/08/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/08/2020	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/11/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
09/11/2020	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/02/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
09/02/2021	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
10/05/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/05/2021	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	Ţ-
09/08/2021	-	Juros	-	Agendado	-	Ţ- <u> </u>
09/08/2021	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/11/2021	-	Juros	-	Agendado	-	Ţ-
09/11/2021	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	<u> </u>
09/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
09/02/2022	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/05/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
09/05/2022	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-	Ţ-
09/08/2022	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/11/2022	-	Juros	-	Agendado	-	Ţ-
09/11/2022	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	Ţ-
09/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-	Ţ-
09/02/2023	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-
09/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	Ī-
09/05/2023	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-] -
09/08/2023	-	Juros	-	Agendado	•	-
09/08/2023	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	•	-
09/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
09/11/2023	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	•	-
09/02/2024	-	Juros	-	Agendado	•	-
09/02/2024	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	•	-
09/05/2024	-	Juros	-	Agendado	•	-
09/05/2024	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	•	-
09/08/2024	-	Juros	-	Agendado	•	-
09/08/2024	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	•	-
11/11/2024	-	Juros	-	Agendado	•	-
11/11/2024	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado		-
10/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
10/02/2025	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	•	<u> </u>
09/05/2025	-	Juros	-	Agendado	•	-
09/05/2025	-	Amortização Constante	5,0000%	Agendado	-	-



RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 01 - 09/08/2019 | Visualizar

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEIS (CASTELO BRANCO) - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/08/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	21/08/2019	<u>Visualizar</u>
RGI	BAHIA	SALVADOR	04/01/1980	<u>Visualizar</u>

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 06/01/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	BAHIA	SALVADOR	06/01/2020	<u>Visualizar</u>
Junta Comercial	BAHIA	-	24/03/2020	<u>Visualizar</u>
RTD	BAHIA	SALVADOR	12/02/2020	<u>Visualizar</u>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	11/02/2020	<u>Visualizar</u>



PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FAȚOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	ATKJ11 R\$	VN R\$	DIk	DIÁRIO 1+TDIk	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
14/06/19	1.000000	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	1.85%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
15/06/19	1.000319	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	1.85%	1.000072745	1.000318963	0	0.00031896	0.000000
16/06/19	1.000319	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	1.85%	1.000072745	1.000318963	0	0.00031896	0.000000
17/06/19	1.000319	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	1.85%	1.000072745	1.000318963	0	0.00031896	0.000000
18/06/19	1.000638	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	1.85%	1.000145494	1.000638026	0	0.00063802	0.000000
19/06/19	1.000957	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	1.85%	1.000218249	1.000957190	0	0.00095719	0.000000
20/06/19	1.001276	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00098516	1.85%	1.000291010	1.001276457	0	0.00127645	0.000000
21/06/19	1.001276	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	1.85%	1.000291010	1.001276457	0	0.00127645	0.000000
22/06/19	1.001596	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	1.85%	1.000363776	1.001595834	0	0.00159583	0.000000
23/06/19	1.001596	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	1.85%	1.000363776	1.001595834	0	0.00159583	0.000000
24/06/19	1.001596	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	1.85%	1.000363776	1.001595834	0	0.00159583	0.000000
25/06/19	1.001915	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	1.85%	1.000436547	1.001915302	0	0.00191530	0.000000
26/06/19	1.002235	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	1.85%	1.000509323	1.002234871	0	0.00223487	0.000000
27/06/19	1.002555	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	1.85%	1.000582104	1.002554552	0	0.00255455	0.000000
28/06/19	1.002874	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	1.85%	1.000654891	1.002874324	0	0.00287432	0.000000
29/06/19	1.003194	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	1.85%	1.000727684	1.003194208	0	0.00319420	0.000000
30/06/19	1.003194	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	1.85%	1.000727684	1.003194208	0	0.00319420	0.000000
01/07/19	1.003194	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	1.85%	1.000727684	1.003194208	0	0.00319420	0.000000
02/07/19	1.003514	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	1.85%	1.000800481	1.003514192	0	0.00351419	0.000000
03/07/19	1.003834	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	1.85%	1.000873284	1.003834268	0	0.00383426	0.000000
04/07/19	1.004154	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	1.85%	1.000946092	1.004154455	0	0.00415445	0.000000
05/07/19	1.004475	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	1.85%	1.001018905	1.004474743	0	0.00447474	0.000000
06/07/19	1.004795	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	1.85%	1.001091724	1.004795133	0	0.00479513	0.000000
07/07/19	1.004795	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	1.85%	1.001091724	1.004795133	0	0.00479513	0.000000



DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	ATKJ11 R\$	VN R\$	DIk	DIÁRIO 1+TDIk	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
08/07/19	1.004795	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	1.85%	1.001091724	1.004795133	0	0.00479513	0.000000
09/07/19	1.005116	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	1.85%	1.001164548	1.005115624	0	0.00511562	0.000000
10/07/19	1.005436	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	1.85%	1.001237377	1.005436216	0	0.00543621	0.000000
11/07/19	1.005757	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	1.85%	1.001310212	1.005756921	0	0.00575692	0.000000
12/07/19	1.006078	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	1.85%	1.001383051	1.006077715	0	0.00607771	0.000000
13/07/19	1.006399	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	1.85%	1.001455897	1.006398613	0	0.00639861	0.000000
14/07/19	1.006399	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	1.85%	1.001455897	1.006398613	0	0.00639861	0.000000
15/07/19	1.006399	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	1.85%	1.001455897	1.006398613	0	0.00639861	0.000000
16/07/19	1.006720	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	1.85%	1.001528747	1.006719620	0	0.00671961	0.000000
17/07/19	1.007041	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	1.85%	1.001601603	1.007040720	0	0.00704072	0.000000
18/07/19	1.007362	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	1.85%	1.001674464	1.007361932	0	0.00736193	0.000000
19/07/19	1.007683	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	1.85%	1.001747330	1.007683244	0	0.00768324	0.000000
20/07/19	1.008005	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00617322	1.85%	1.001820202	1.008004659	0	0.00800465	0.000000
21/07/19	1.008005	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00617322	1.85%	1.001820202	1.008004659	0	0.00800465	0.000000
22/07/19	1.008005	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	1.85%	1.001820202	1.008004659	0	0.00800465	0.000000
23/07/19	1.008326	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	1.85%	1.001893079	1.008326174	0	0.00832617	0.000000
24/07/19	1.008648	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	1.85%	1.001965961	1.008647791	0	0.00864779	0.000000
25/07/19	1.008970	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	1.85%	1.002038849	1.008969511	0	0.00896951	0.000000
26/07/19	1.009291	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	1.85%	1.002111741	1.009291330	0	0.00929132	0.000000
27/07/19	1.009613	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00741243	1.85%	1.002184640	1.009613263	0	0.00961326	0.000000
28/07/19	1.009613	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00741243	1.85%	1.002184640	1.009613263	0	0.00961326	0.000000
29/07/19	1.009613	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	1.85%	1.002184640	1.009613263	0	0.00961326	0.000000
30/07/19	1.009935	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	1.85%	1.002257543	1.009935287	0	0.00993528	0.000000
31/07/19	1.010257	1.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	1.85%	1.002330452	1.010257422	0	0.01025742	0.000000
01/08/19	1.010580	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00815669	1.85%	1.002403366	1.010579660	0	0.01057966	0.000000
02/08/19	1.010883	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00838605	1.85%	1.002476285	1.010883101	0	0.01088310	0.000000
03/08/19	1.011187	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00861547	1.85%	1.002549210	1.011186643	0	0.01118664	0.000000
04/08/19	1.011187	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00861547	1.85%	1.002549210	1.011186643	0	0.01118664	0.000000
05/08/19	1.011187	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00861547	1.85%	1.002549210	1.011186643	0	0.01118664	0.000000
06/08/19	1.011490	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00884494	1.85%	1.002622140	1.011490273	0	0.01149027	0.000000



DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	ATKJ11 R\$	VN R\$	DIk	DIÁRIO 1+TDIk	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
07/08/19	1.011794	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00907446	1.85%	1.002695075	1.011793991	0	0.01179399	0.000000
08/08/19	1.012098	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00930404	1.85%	1.002768016	1.012097810	0	0.01209781	0.000000
09/08/19	1.012402	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00953366	1.85%	1.002840962	1.012401707	1	0.01240170	0.000000
10/08/19	1.000300	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00022751	1.85%	1.000072745	1.000300272	0	0.00030027	0.000000
11/08/19	1.000300	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00022751	1.85%	1.000072745	1.000300272	0	0.00030027	0.000000
12/08/19	1.000300	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00022751	1.85%	1.000072745	1.000300272	0	0.00030027	0.000000
13/08/19	1.000601	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00045507	1.85%	1.000145494	1.000600630	0	0.00060063	0.000000
14/08/19	1.000901	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00068269	1.85%	1.000218249	1.000901088	0	0.00090108	0.000000
15/08/19	1.001202	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00091035	1.85%	1.000291010	1.001201625	0	0.00120162	0.000000
16/08/19	1.001502	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00113807	1.85%	1.000363776	1.001502260	0	0.00150226	0.000000
17/08/19	1.001803	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00136584	1.85%	1.000436547	1.001802983	0	0.00180298	0.000000
18/08/19	1.001803	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00136584	1.85%	1.000436547	1.001802983	0	0.00180298	0.000000
19/08/19	1.001803	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00136584	1.85%	1.000436547	1.001802983	0	0.00180298	0.000000
20/08/19	1.002104	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00159366	1.85%	1.000509323	1.002103795	0	0.00210379	0.000000
21/08/19	1.002405	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00182153	1.85%	1.000582104	1.002404694	0	0.00240469	0.000000
22/08/19	1.002706	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00204945	1.85%	1.000654891	1.002705683	0	0.00270568	0.000000
23/08/19	1.003007	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00227743	1.85%	1.000727684	1.003006771	0	0.00300677	0.000000
24/08/19	1.003308	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00250546	1.85%	1.000800481	1.003307947	0	0.00330794	0.000000
25/08/19	1.003308	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00250546	1.85%	1.000800481	1.003307947	0	0.00330794	0.000000
26/08/19	1.003308	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00250546	1.85%	1.000800481	1.003307947	0	0.00330794	0.000000
27/08/19	1.003609	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00273354	1.85%	1.000873284	1.003609211	0	0.00360921	0.000000
28/08/19	1.003911	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00296167	1.85%	1.000946092	1.003910564	0	0.00391056	0.000000
29/08/19	1.004212	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00318985	1.85%	1.001018905	1.004212005	0	0.00421200	0.000000
30/08/19	1.004514	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00341809	1.85%	1.001091724	1.004513546	0	0.00451354	0.000000
31/08/19	1.004815	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00364638	1.85%	1.001164548	1.004815174	0	0.00481517	0.000000
01/09/19	1.004815	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00364638	1.85%	1.001164548	1.004815174	0	0.00481517	0.000000
02/09/19	1.004815	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00364638	1.85%	1.001164548	1.004815174	0	0.00481517	0.000000
03/09/19	1.005117	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00387472	1.85%	1.001237377	1.005116891	0	0.00511689	0.000000
04/09/19	1.005419	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00410311	1.85%	1.001310212	1.005418698	0	0.00541869	0.000000
05/09/19	1.005721	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00433155	1.85%	1.001383051	1.005720592	0	0.00572059	0.000000



DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	ATKJ11 R\$	VN R\$	Dlk	DIÁRIO 1+TDIk	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
06/09/19	1.006023	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00456005	1.85%	1.001455897	1.006022586	0	0.00602258	0.000000
07/09/19	1.006325	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00478860	1.85%	1.001528747	1.006324668	0	0.00632466	0.000000
08/09/19	1.006325	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00478860	1.85%	1.001528747	1.006324668	0	0.00632466	0.000000
09/09/19	1.006325	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00478860	1.85%	1.001528747	1.006324668	0	0.00632466	0.000000
10/09/19	1.006627	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00501719	1.85%	1.001601603	1.006626829	0	0.00662682	0.000000
11/09/19	1.006929	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00524585	1.85%	1.001674464	1.006929098	0	0.00692909	0.000000
12/09/19	1.007231	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00547455	1.85%	1.001747330	1.007231446	0	0.00723144	0.000000
13/09/19	1.007534	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00570331	1.85%	1.001820202	1.007533893	0	0.00753389	0.000000
14/09/19	1.007836	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00593211	1.85%	1.001893079	1.007836419	0	0.00783641	0.000000
15/09/19	1.007836	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00593211	1.85%	1.001893079	1.007836419	0	0.00783641	0.000000
16/09/19	1.007836	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00593211	1.85%	1.001893079	1.007836419	0	0.00783641	0.000000
17/09/19	1.008139	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00616097	1.85%	1.001965961	1.008139043	0	0.00813904	0.000000
18/09/19	1.008442	1.000000	5.90%	1.00022751	1.00638988	1.85%	1.002038849	1.008441757	0	0.00844175	0.000000
19/09/19	1.008745	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00661885	1.85%	1.002111741	1.008744568	0	0.00874456	0.000000
20/09/19	1.009029	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00682895	1.85%	1.002184640	1.009028509	0	0.00902850	0.000000
21/09/19	1.009313	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00703909	1.85%	1.002257543	1.009312524	0	0.00931252	0.000000
22/09/19	1.009313	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00703909	1.85%	1.002257543	1.009312524	0	0.00931252	0.000000
23/09/19	1.009313	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00703909	1.85%	1.002257543	1.009312524	0	0.00931252	0.000000
24/09/19	1.009597	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00724928	1.85%	1.002330452	1.009596626	0	0.00959662	0.000000
25/09/19	1.009881	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00745952	1.85%	1.002403366	1.009880814	0	0.00988081	0.000000
26/09/19	1.010165	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00766979	1.85%	1.002476285	1.010165068	0	0.01016506	0.000000
27/09/19	1.010449	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00788011	1.85%	1.002549210	1.010449408	0	0.01044940	0.000000
28/09/19	1.010734	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00809048	1.85%	1.002622140	1.010733834	0	0.01073383	0.000000
29/09/19	1.010734	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00809048	1.85%	1.002622140	1.010733834	0	0.01073383	0.000000
30/09/19	1.010734	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00809048	1.85%	1.002622140	1.010733834	0	0.01073383	0.000000
01/10/19	1.011018	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00830089	1.85%	1.002695075	1.011018337	0	0.01101833	0.000000
02/10/19	1.011303	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00851134	1.85%	1.002768016	1.011302916	0	0.01130291	0.000000
03/10/19	1.011588	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00872184	1.85%	1.002840962	1.011587580	0	0.01158758	0.000000
04/10/19	1.011872	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00893238	1.85%	1.002913913	1.011872321	0	0.01187232	0.000000
05/10/19	1.012157	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00914296	1.85%	1.002986869	1.012157138	0	0.01215713	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI	TAXA DI	TAXA DI	SPREAD	SPREAD	FATOR DI	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	PAK	NOMINAL	%aa	FATOR	FATOR		FATOR	+SPREAD			
	ATKJ11	VN	DIk	DIÁRIO 1+TDIk	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J	
	R\$	R\$								Ř\$	R\$
06/10/19	1.012157	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00914296	1.85%	1.002986869	1.012157138	0	0.01215713	0.000000
07/10/19	1.012157	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00914296	1.85%	1.002986869	1.012157138	0	0.01215713	0.000000
08/10/19	1.012442	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00935359	1.85%	1.003059831	1.012442041	0	0.01244204	0.000000
09/10/19	1.012727	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00956426	1.85%	1.003132798	1.012727021	0	0.01272702	0.000000
10/10/19	1.013012	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00977498	1.85%	1.003205771	1.013012087	0	0.01301208	0.000000
11/10/19	1.013297	1.000000	5.40%	1.00020872	1.00998574	1.85%	1.003278748	1.013297229	0	0.01329722	0.000000
12/10/19	1.013582	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01019654	1.85%	1.003351732	1.013582448	0	0.01358244	0.000000
13/10/19	1.013582	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01019654	1.85%	1.003351732	1.013582448	0	0.01358244	0.000000
14/10/19	1.013582	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01019654	1.85%	1.003351732	1.013582448	0	0.01358244	0.000000
15/10/19	1.013868	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01040739	1.85%	1.003424720	1.013867752	0	0.01386775	0.000000
16/10/19	1.014153	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01061828	1.85%	1.003497714	1.014153134	0	0.01415313	0.000000
17/10/19	1.014439	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01082922	1.85%	1.003570713	1.014438601	0	0.01443860	0.000000
18/10/19	1.014724	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01104020	1.85%	1.003643717	1.014724144	0	0.01472414	0.000000
19/10/19	1.015010	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01125122	1.85%	1.003716726	1.015009764	0	0.01500976	0.000000
20/10/19	1.015010	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01125122	1.85%	1.003716726	1.015009764	0	0.01500976	0.000000
21/10/19	1.015010	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01125122	1.85%	1.003716726	1.015009764	0	0.01500976	0.000000
22/10/19	1.015295	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01146229	1.85%	1.003789741	1.015295470	0	0.01529547	0.000000
23/10/19	1.015581	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01167341	1.85%	1.003862762	1.015581264	0	0.01558126	0.000000
24/10/19	1.015867	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01188456	1.85%	1.003935787	1.015867122	0	0.01586712	0.000000
25/10/19	1.016153	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01209576	1.85%	1.004008818	1.016153068	0	0.01615306	0.000000
26/10/19	1.016439	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01230701	1.85%	1.004081854	1.016439099	0	0.01643909	0.000000
27/10/19	1.016439	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01230701	1.85%	1.004081854	1.016439099	0	0.01643909	0.000000
28/10/19	1.016439	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01230701	1.85%	1.004081854	1.016439099	0	0.01643909	0.000000
29/10/19	1.016725	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01251830	1.85%	1.004154896	1.016725208	0	0.01672520	0.000000
30/10/19	1.017011	1.000000	5.40%	1.00020872	1.01272963	1.85%	1.004227942	1.017011392	0	0.01701139	0.000000
31/10/19	1.017298	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01294101	1.85%	1.004300994	1.017297663	0	0.01729766	0.000000
01/11/19	1.017565	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01313331	1.85%	1.004374052	1.017564808	0	0.01756480	0.000000
02/11/19	1.017832	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01332566	1.85%	1.004447115	1.017832036	0	0.01783203	0.000000
03/11/19	1.017832	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01332566	1.85%	1.004447115	1.017832036	0	0.01783203	0.000000
04/11/19	1.017832	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01332566	1.85%	1.004447115	1.017832036	0	0.01783203	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
			70dd	DIÁRIO	ACUMULADO	AA	ACUMULADO	ACUMULADO			
	ATKJ11 R\$	VN R\$	DIk	1+TDIk	FatorDI	Spread	FatorSpread	FatorJuros		J R\$	R\$
05/11/19	1.018099	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01351804	1.85%	1.004520183	1.018099327	0	0.01809932	0.000000
06/11/19	1.018367	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01371045	1.85%	1.004593256	1.018366682	0	0.01836668	0.000000
07/11/19	1.018634	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01390290	1.85%	1.004666335	1.018634111	0	0.01863411	0.000000
08/11/19	1.018902	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01409539	1.85%	1.004739419	1.018901613	0	0.01890161	0.000000
09/11/19	1.019169	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01428792	1.85%	1.004812508	1.019169189	0	0.01916918	0.000000
10/11/19	1.019169	1.000000	0.00%	1.00000000	1.01428792	1.85%	1.004812508	1.019169189	0	0.01916918	0.000000
11/11/19	1.019169	1.000000	4.90%	1.00018985	1.01428792	1.85%	1.004812508	1.019169189	2	0.01916918	0.000000
12/11/19	1.000263	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00018985	1.85%	1.000072745	1.000262609	0	0.00026260	0.000000
13/11/19	1.000525	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00037974	1.85%	1.000145494	1.000525289	0	0.00052528	0.000000
14/11/19	1.000788	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00056966	1.85%	1.000218249	1.000788033	0	0.00078803	0.000000
15/11/19	1.001051	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00075962	1.85%	1.000291010	1.001050851	0	0.00105085	0.000000
16/11/19	1.001051	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00075962	1.85%	1.000291010	1.001050851	0	0.00105085	0.000000
17/11/19	1.001051	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00075962	1.85%	1.000291010	1.001050851	0	0.00105085	0.000000
18/11/19	1.001051	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00075962	1.85%	1.000291010	1.001050851	0	0.00105085	0.000000
19/11/19	1.001314	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00094961	1.85%	1.000363776	1.001313731	0	0.00131373	0.000000
20/11/19	1.001577	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00113964	1.85%	1.000436547	1.001576685	0	0.00157668	0.000000
21/11/19	1.001840	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00132971	1.85%	1.000509323	1.001839710	0	0.00183971	0.000000
22/11/19	1.002103	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00151981	1.85%	1.000582104	1.002102799	0	0.00210279	0.000000
23/11/19	1.002366	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00170995	1.85%	1.000654891	1.002365961	0	0.00236596	0.000000
24/11/19	1.002366	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00170995	1.85%	1.000654891	1.002365961	0	0.00236596	0.000000
25/11/19	1.002366	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00170995	1.85%	1.000654891	1.002365961	0	0.00236596	0.000000
26/11/19	1.002629	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00190012	1.85%	1.000727684	1.002629187	0	0.00262918	0.000000
27/11/19	1.002892	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00209033	1.85%	1.000800481	1.002892484	0	0.00289248	0.000000
28/11/19	1.003156	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00228058	1.85%	1.000873284	1.003155856	0	0.00315585	0.000000
29/11/19	1.003419	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00247086	1.85%	1.000946092	1.003419290	0	0.00341929	0.000000
30/11/19	1.003683	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00266118	1.85%	1.001018905	1.003682796	0	0.00368279	0.000000
01/12/19	1.003683	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00266118	1.85%	1.001018905	1.003682796	0	0.00368279	0.000000
02/12/19	1.003683	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00266118	1.85%	1.001018905	1.003682796	0	0.00368279	0.000000
03/12/19	1.003946	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00285154	1.85%	1.001091724	1.003946377	0	0.00394637	0.000000
04/12/19	1.004210	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00304193	1.85%	1.001164548	1.004210020	0	0.00421001	0.000000



DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR	TAXA DI FATOR	SPREAD	SPREAD FATOR	FATOR DI +SPREAD	PARC	JUROS	AMORTIZAÇÃO
	ATKJ11 R\$	VN R\$	DIk	DIÁRIO 1+TDIk	ACUMULADO FatorDI	AA Spread	ACUMULADO FatorSpread	ACUMULADO FatorJuros		J R\$	R\$
05/12/19	1.004474	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00323236	1.85%	1.001237377	1.004473737	0	0.00447373	0.000000
06/12/19	1.004738	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00342282	1.85%	1.001310212	1.004737517	0	0.00473751	0.000000
07/12/19	1.005001	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00361332	1.85%	1.001383051	1.005001368	0	0.00500136	0.000000
08/12/19	1.005001	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00361332	1.85%	1.001383051	1.005001368	0	0.00500136	0.000000
09/12/19	1.005001	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00361332	1.85%	1.001383051	1.005001368	0	0.00500136	0.000000
10/12/19	1.005265	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00380386	1.85%	1.001455897	1.005265295	0	0.00526529	0.000000
11/12/19	1.005529	1.000000	4.90%	1.00018985	1.00399443	1.85%	1.001528747	1.005529283	0	0.00552928	0.000000
12/12/19	1.005793	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00418504	1.85%	1.001601603	1.005793346	0	0.00579334	0.000000
13/12/19	1.006038	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00435664	1.85%	1.001674464	1.006038399	0	0.00603839	0.000000
14/12/19	1.006284	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00452828	1.85%	1.001747330	1.006283522	0	0.00628352	0.000000
15/12/19	1.006284	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00452828	1.85%	1.001747330	1.006283522	0	0.00628352	0.000000
16/12/19	1.006284	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00452828	1.85%	1.001747330	1.006283522	0	0.00628352	0.000000
17/12/19	1.006529	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00469994	1.85%	1.001820202	1.006528697	0	0.00652869	0.000000
18/12/19	1.006774	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00487163	1.85%	1.001893079	1.006773931	0	0.00677393	0.000000
19/12/19	1.007019	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00504336	1.85%	1.001965961	1.007019236	0	0.00701923	0.000000
20/12/19	1.007265	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00521511	1.85%	1.002038849	1.007264592	0	0.00726459	0.000000
21/12/19	1.007510	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00538689	1.85%	1.002111741	1.007510007	0	0.00751000	0.000000
22/12/19	1.007510	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00538689	1.85%	1.002111741	1.007510007	0	0.00751000	0.000000
23/12/19	1.007510	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00538689	1.85%	1.002111741	1.007510007	0	0.00751000	0.000000
24/12/19	1.007755	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00555870	1.85%	1.002184640	1.007755484	0	0.00775548	0.000000
25/12/19	1.008001	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00573054	1.85%	1.002257543	1.008001020	0	0.00800102	0.000000
26/12/19	1.008001	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00573054	1.85%	1.002257543	1.008001020	0	0.00800102	0.000000
27/12/19	1.008247	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00590241	1.85%	1.002330452	1.008246617	0	0.00824661	0.000000
28/12/19	1.008492	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00607431	1.85%	1.002403366	1.008492275	0	0.00849227	0.000000
29/12/19	1.008492	1.000000	0.00%	1.00000000	1.00607431	1.85%	1.002403366	1.008492275	0	0.00849227	0.000000
30/12/19	1.008492	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00607431	1.85%	1.002403366	1.008492275	0	0.00849227	0.000000
31/12/19	1.008738	1.000000	4.40%	1.00017089	1.00624624	1.85%	1.002476285	1.008737992	0	0.00873799	0.000000



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2019 ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA 1ª Emissão de Debêntures Maio 2020

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 05/06/2019 | <u>Visualizar</u> AGE Realizada em 10/07/2019 | <u>Visualizar</u> AGE Realizada em 15/07/2019 | <u>Visualizar</u>

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.



NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A.

Notas explicativas da administração às Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

O Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A. ("Companhia") atua no segmento de atacado de autosserviço, em que as operações de atacado tomam característica de varejo. A Companhia comercializa mais de 8.000 itens e oferece aos seus clientes serviços de padaria, confeitaria, açougue, balcão de salgados e fatiados, atuando por meio de uma rede de 17 lojas, todas localizadas na Região Metropolitana de Salvador - Bahia, sob a bandeira Atakadão Atakarejo. A Companhia possui 77% de sua receita de vendas no varejo e 23% no atacado (não auditado).

O Atakarejo é uma Companhia de sociedade anônima (S.A.) de capital fechado, constituída em 3 de dezembro de 1993, com sede à Av. Santiago de Compostela, 425, Parque Bela Vista, Salvador, Estado da Bahia.

A Companhia é controlada pelo Sr. Teobaldo Luís da Costa, que detém 97% da participação na Companhia, e possui 30 anos dedicados ao segmento. A Companhia tem realizado parcerias com outras redes afiliadas da Rede Brasil de Supermercados, permitindo a troca de conhecimentos e tecnologia para as áreas de negócios e governança, bem como ganhos de sinergia para realização de compras em conjunto.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 03 de abril de 2020.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

CONTROLADORA		
ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	391,854	221,995
Ativo Não Circulante	607,141	309,833
Ativo Realizável A Longo Prazo	68,914	57,468
Passivo Circulante	370,255	232,574
Empréstimos, Financiamentos	65,997	17,260
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	536,674	221,911
Empréstimos, Financiamentos	173,188	73,375
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	92,066	77,343
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	1,844,048	1,336,153
Lucro Bruto	297,533	217,198
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	53,819	29,351
Lucro antes dos Impostos	40,562	43,705
Lucro/prejuízo Do Exercício	25,963	30,693
Análise		
NDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.51	0.61
Liquidez Corrente	1.06	0.95
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	9.85	5.88
Endividamento Oneroso	2.60	1.17
Margem Bruta	0.16	0.16
Margem Operacional	0.03	0.02
Margem Líquida	0.01	0.02
Retorno Sobre o PL (ROE)	39.28%	65.79%

Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2019 ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA 1ª Emissão de Debêntures Maio 2020

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.





Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos
 procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos
 opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nosso opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 3 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/0-5

Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior Contador CRC 1BA018245/O-1



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2019 ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS SA 1ª Emissão de Debêntures Maio 2020

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário